



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1800/GR, de 10 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1224529, remoção de ofício do *Campus* Boa Vista Centro para a Reitoria, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, e do art. 2.º da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, a contar de 11/10/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000483.2016-08.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR